



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 8.911 DE 21 DE MARÇO DE 2011

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Servidor Público Municipal **DANIEL TAVARES DE ANDRADE**, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Serviços Rodoviários, a partir desta data.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2011.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 21 de março de 2011, 68º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal